



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 64/REIT - CONSUP/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor-Geral para o Campus Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando os Processos nº 23243.018421/2017-96 e nº 23243.010160/2018-47, considerando ainda a Resolução nº 50/CONSUP/IFRO/2018 *ad referendum*, e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 21ª Reunião Ordinária, de 15/06/2018 ;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, processo sob competência da Comissão Eleitoral Central, delegada por este Conselho Superior através da Resolução nº 37/REIT - CONSUP/IFRO, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Para o cargo de Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, foi eleita a Sr.ª Ariádne Joseane Felix Quintela, conforme os números apurados pela votação, a saber:

| RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE | | | | | |
|--|--|----------------|-----------|-----------------|----------------------------|
| Nº | NOME DOS CANDIDATOS PARA DIRETOR-GERAL | VOTOS DOCENTES | VOTOS TAE | VOTOS DISCENTES | TOTAL PERCENTUAL DOS VOTOS |
| 1 | ARIÁDNE JOSEANE FELIX QUINTELA | 32 | 40 | 106 | 48,57% |
| 2 | VOTO EM BRANCO | 13 | 1 | 33 | 8,63% |

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320976** e o código CRC **34731940**.